



ANÁLISE DE RISCOS: SERVIÇOS DE ENGENHARIA 2023-NTO

Brasília, 20 de junho de 2023.

ANÁLISE DE RISCOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COMUM POR DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE DA CONTRATAÇÃO

Núcleo Técnico-Operacional (NTO) da Divisão de TV e Rádio Legislativa (DTVR).

2. MATRIZ DE RISCOS - DESCRIÇÕES E VALORAÇÃO

2.1 A proposta de valores para a **PROBABILIDADE DO RISCO**, será a variação de 0,1 a 0,9, em que "0" não acontece e "1" acontece (certeza).

Para a classificação do quesito **PROBABILIDADE** teremos: **muito baixa, baixa, média, alta; e muito alta.**

Para o quesito **PROBABILIDADE** teremos cinco valores: **0,1; 0,3; 0,5; 0,7 e 0,9.**

2.2 A proposta de valores para o **IMPACTO DO RISCO** será a variação de "0,05" a "0,8", evitando-se a valoração do risco de alto impacto, para isso, propõe-se a utilização de valores não lineares em escala de dobro de valores (PMBOK).

Para a classificação do quesito **IMPACTO** teremos: **muito pequeno, pequeno, mediano, grande; e muito grande.**

Para o quesito **IMPACTO** teremos cinco valores: **0,05; 0,1; 0,2; 0,4; e 0,8.**

MATRIZ DE RISCOS

PROBABILIDADE		PONTUAÇÃO				
Muito alta	0,9	0,45	0,09	0,18	0,36	0,72
Alta	0,7	0,035	0,07	0,14	0,28	0,56
Média	0,5	0,025	0,05	0,10	0,20	0,40
Baixa	0,3	0,015	0,03	0,06	0,12	0,24
Muito baixa	0,1	0,005	0,01	0,02	0,04	0,08
		0,05	0,10	0,20	0,40	0,80
IMPACTO		Muito Pequeno	Pequeno	Mediano	Grande	Muito grande

* utilizado o arredondamento das casas por emprego de um algarismo significativo

	Insignificante
	Risco baixo

	Risco considerável
	Alto risco

2. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

RISCO 1 - R1			
Descrição:	Definição de requisitos da contratação insuficientes ou indevidos no ETP.		
Probabilidade:	0,1	Impacto:	0,4
DANOS X IMPACTOS			
Contratação de solução que não atende completamente à necessidade que originou a contratação x Desperdício de recursos públicos.			
Ações preventivas:	Estabelecimento dos requisitos da contratação com descrição detalhada dos equipamentos objeto de manutenção, dos requisitos para solicitação do serviço e da experiência profissional da empresa que concorre na licitação.		
Objetivos:	Garantir que os requisitos da contratação atendam às necessidades do NTO.		
Ações de Controle:	Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos.		

RISCO 2 - R2			
Descrição:	Estimativa da quantidade maior ou menor que a necessidade no ETP.		
Probabilidade:	0,3	Impacto:	0,4
DANOS X IMPACTOS			
Sobra ou falta do serviço contratado x Celebração de aditivos contratuais que deveriam ser evitados; novas contratações; perda do efeito de escala e prejuízos no desempenho dos equipamentos por falta de manutenção.			
Ações preventivas:	Correta identificação do rol de equipamentos que necessitam de manutenção ou reposição de peças.		
Objetivos:	Evitar celebração de aditivos, novas contratações ou impossibilidade de atendimento de demandas da contratante.		
Ações de Controle:	A equipe de planejamento da contratação deve estimar a quantidade e o tipo de equipamento a serem mantidos por meio de manifestação da unidade demandante e outras relacionadas com a execução do objeto. Armazenamento de dados da execução contratual pela gestão e fiscalização do contrato para o planejamento de contratação futura da mesma solução ou similar com base em informações precisas.		

RISCO 3 - R3			
Descrição:	Não parcelar o objeto que tem essa viabilidade.		
Probabilidade:	0,1	Impacto:	0,2
DANOS X IMPACTOS			
Diminuição da competitividade e resistência do mercado fornecedor X Aumento dos valores contratados e impugnações ao certame.			
Ações preventivas:	Demonstração da justificativa para o parcelamento ou não do objeto no ETP.		

Objetivos:	Dividir ou não a solução em parcelas.
Ações de Controle:	A equipe de planejamento da contratação deve avaliar se o objeto é divisível ou não, considerando-se o mercado fornecedor e respondendo às perguntas: • É tecnicamente viável dividir a solução? • É economicamente viável dividir a solução? • Não há perda de escala ao dividir a solução? • Há o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução?

RISCO 4 - R4			
Descrição:	Falta de abrangência da análise de viabilidade da contratação na fase de planejamento da contratação.		
Probabilidade:	0,1	Impacto:	0,4
DANOS X IMPACTOS			
Não considerar todos os aspectos necessários à análise de viabilidade da contratação X Não contratar ou contratar empresa que não é capaz de entregar a solução ou a solução que não produz os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.			
Ações preventivas:	Declaração da viabilidade da contratação.		
Objetivos:	Viabilizar a implantação da solução.		
Ações de Controle:	A equipe de planejamento deve identificar todas as necessidades da TV Câmara Distrital e, assim, solidificar a justificativa da viabilidade da contratação.		

RISCO 5 - R5			
Descrição:	Definição de mecanismos que propiciem a ingerência da CLDF na administração da CONTRATADA no Termo de Referência.		
Probabilidade:	0,1	Impacto:	0,2
DANOS X IMPACTOS			
Caracterização de execução indireta ilegal x Prática de ilícito trabalhista ante os entendimentos contidos na Súmula nº 331/TST.			
Ações preventivas:	Modelagem da execução do objeto.		
Objetivos:	Produzir os resultados pretendidos pela contratação.		

Ações de Controle:	A equipe de planejamento da contratação deve definir, no modelo de execução do objeto, que: • A interação entre a CLDF e a CONTRATADA ocorra essencialmente por intermédio do preposto, com exceção de serviços que exijam interação direta entre a unidade administrativa da Casa e os funcionários terceirizados; • Aspectos relativos à relação contratual entre a CONTRATADA e seus funcionários (solicitação de férias e avaliação de desempenho individual) sejam tratados entre essas duas partes, sem interferência da CLDF; • O Termo de Responsabilidade e Sigilo para acesso às informações e aos sistemas da CLDF seja coletado pela CONTRATADA junto a cada funcionário seu e entregue à DSG, de modo que não seja coletado diretamente pela Casa junto aos funcionários da CONTRATADA; • Elaborar instrução aos gestores do contrato sobre o acompanhamento de assiduidade, pontualidade e empenho dos funcionários que possuam interação direta com a unidade administrativa da CLDF.
--------------------	--

RISCO 6 - R6			
Descrição:	Subjetividade na definição dos resultados que serão mensurados para fins de remuneração da CONTRATADA no ETP e no TR.		
Probabilidade:	0,3	Impacto:	0,4
DANOS X IMPACTOS			
Pagamentos sem a entrega completa dos resultados esperados pela CLDF X Desperdício de recursos públicos sem o atingimento das necessidades da CLDF.			
Ações preventivas:	Modelagem da execução do objeto.		
Objetivos:	Produzir os resultados pretendidos pela contratação.		
Ações de Controle:	A equipe de planejamento define no modelo de gestão do contrato o método objetivo para avaliação da conformidade dos produtos e serviços entregues, com a definição no IMR dos parâmetros que serão utilizados para nortear a aferição dos serviços prestados.		

RISCO 7 - R7			
Descrição:	Na licitação, apresentação de proposta vencedora com preços de itens abaixo do mercado (subpreço) e outros acima (sobrepço), mas com valor global menor.		
Probabilidade:	0,3	Impacto:	0,8
DANOS X IMPACTOS			
Contratação de proposta que não espelha os preços reais de mercado (jogo de planilhas) X Danos ao erário em caso de utilização de quantidade maior dos itens com sobrepço ou menor dos itens com subpreço.			
Ações preventivas:	Estabelecimento de critérios de seleção do fornecedor e composição de preços de acordo com mercado.		

Objetivos:	Selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
Ações de Controle:	Equipe de planejamento da contratação deve incluir critério de aceitabilidade de preços global e unitários, fixando preços máximos para ambos, de forma que propostas com valores superiores ou significativamente inferiores sejam desclassificadas.

RISCO 8 - R8			
Descrição:	Ausência de procedimentos formais de comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA durante a gestão do contrato.		
Probabilidade:	0,1	Impacto:	0,2
DANOS X IMPACTOS			
Falhas na comunicação entre as partes e ausência de evidências das ocorrências do contrato X Retardo e falhas na execução do contrato, com impossibilidade de identificar a parte descumpridora.			
Ações preventivas:	Gestão e fiscalização permanente do contrato.		
Objetivos:	Alcançar uma gestão e fiscalização efetiva do contrato.		
Ações de Controle:	Orientar o gestor e os fiscais do contrato a incluírem nas rotinas um modelo de gestão e fiscalização e a definição de protocolo de comunicação entre a CLDF e a CONTRATADA a ser aplicado ao longo da execução contratual.		

RISCO 9 - R9			
Descrição:	Falta de sistematização sobre o que deve ser verificado na fiscalização contratual.		
Probabilidade:	0,1	Impacto:	0,8
DANOS X IMPACTOS			
Aceites provisórios ou definitivos em objetos parcialmente executados ou não executados X Pagamento indevido.			
Ações preventivas:	Gestão e fiscalização permanente do contrato com base em critérios objetivos estabelecidos no Contrato.		
Objetivos:	Alcançar uma gestão e fiscalização efetiva do contrato.		
Ações de Controle:	Equipe de gestão e fiscalização estabelecer listas de verificação para os aceites provisório e definitivo, de modo que os atores da fiscalização tenham um referencial claro para atuar na fase de gestão do contrato.		

3. MATRIZ DE RISCO

PROBABILIDADE					
Muito alta					
Alta					
Média					
Baixa				RISCO 2 RISCO 6	RISCO 7

Muito baixa			RISCO 3 RISCO 5 RISCO 8	RISCO 1 RISCO 4	RISCO 9
IMPACTO	Muito Pequeno	Pequeno	Mediano	Grande	Muito grande

4. CONCLUSÃO

4.1 Os riscos apontados **NÃO** representam impedimento à contratação, pelas medidas de mitigação disponíveis (Ações de Controle) para o sucesso do empreendimento e prosseguimento do processo licitatório.

4.2 A presente Análise de Riscos foi elaborada em conformidade com os requisitos administrativos e técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição, bem como está de acordo com as determinações da [Lei Federal nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021 e da Portaria GMD Nº 209, de 22 de agosto de 2022 (0889687).

FRANCIANE MELEU FERREIRA

Analista Legislativa

Chefe do Núcleo Técnico-Operacional



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIANE MELEU FERREIRA - Matr. 23681, Chefe do Núcleo Técnico-Operacional**, em 20/06/2023, às 14:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA NUNES VIEIRA - Matr. 23195, Analista Legislativo**, em 20/06/2023, às 18:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1225450** Código CRC: **4AEFC718**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, Piso Inferior 1, Sala TI-4— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8289
www.cl.df.gov.br - nto@cl.df.gov.br

00001-00003416/2022-75

1225450v19